

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 338/2023

Sessão : √ Ordinária Nº: 474

O Extraordinária Nº:

Decisão Plenária

Referência

PL/MS n. **338/2023**

Plenaria _______

VI – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral: b.1)
Comissões b.1.1 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas –
COTC Processo n. P2023/013629-4 - DELIBERAÇÃO N. 006/2023
– COTC – Assunto: Prestação de contas do exercício 2022 e do

Relatorio de Gestão de 2022.

Interessado : Crea-MS

EMENTA: Aprova Prestação de contas do Exercício 2022 e do

Relatório de Gestão de 2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o Processo n. P2023/013629-4, que trata da Prestação de contas do Exercício 2022 e do Relatório de Gestão de 2022, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC n. 006/2023 com o seguinte teor: "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de março de 2023, na sede do Crea-MS e considerando que o Relatório de Gestão 2022 e a prestação de contas do exercício de 2022 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 008/2023, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do exercício de 2022 foram apresentados pela área financeira e contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso III do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação do Relatório de Gestão 2022 e Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022 para posterior encaminhamento ao Confea". Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CORNELIA CRISTINA NAGEL, DANIEL DOFF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 338/2023

SOTTA, EDUARDO BARRETO AGUIAR, EDUARDO EUDOCIAK, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, KEICIANE SOARES BRASIL, LEANDRO SKOWRONSKI, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, MIRON BRUM TERRA NETO, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBERTO LUIZ COTTICA, ROBS ON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SIDICLEI FORMAGINI, SINARA BRITO DA SILVA, STANLEY BORGES AZAMBUJA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2023

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE